



DECRETO Nº246/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, e dá outras providências."

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

Art. 1º Os restos a pagar inscritos nos balanços de exercícios anteriores da Prefeitura Municipal e seus Fundos deverão ser objeto de análise por uma Comissão instituída para tal fim.

Art. 2º A análise deverá observar as solicitações dos ordenadores de despesa quanto à comprovação das despesas, quanto a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha sido efetivamente realizada no exercício, e liquidadas verificando se os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Os restos a pagar oriundos de processos que a Comissão concluir pela não legalidade das despesas, deverão ser cancelados integralmente.

Art. 4º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- I – Maurício Correa, servidor público municipal, CPF: 787.088.261-53 (como presidente);
- II – Silvana Freitas de Jesus, servidora pública municipal, CPF: 582.377.801-53;
- III – Vanessa Moreira dos Santos, servidora pública municipal, CPF: 065.246.161-11.

Art. 5º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados.

Art. 6º Este decreto entra e vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrários.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Santa Rita do Pardo/MS, 15 de dezembro de 2023.


LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



DECRETO Nº 246/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, e dá outras providências."

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

Art. 1º Os restos a pagar inscritos nos balanços de exercícios anteriores da Prefeitura Municipal e seus Fundos deverão ser objeto de análise por uma Comissão instituída para tal fim.

Art. 2º A análise deverá observar as solicitações dos ordenadores de despesa quanto à comprovação das despesas, quanto a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha sido efetivamente realizada no exercício, e liquidadas verificando se os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovem o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Os restos a pagar oriundos de processos que a Comissão conduzir pela não legalidade das despesas, deverão ser cancelados integralmente.

Art. 4º A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

I – Maurício Correa, servidor público municipal, CPF: 787.088.261-53 (como presidente);

II – Silvana Freitas de Jesus, servidora pública municipal, CPF: 582.377.801-53;

III – Vanessa Moreira dos Santos, servidora pública municipal, CPF: 065.246.161-11.

Art. 5º O pagamento que vier a ser redamado em decorrência dos cancelamentos efetuados.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 15 de dezembro de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.23 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTC

Empenho: **01257 OR 30/12/1899 2023**

Int.: MARBA COMERCIAL LTDA

Valor: RRS 18.650,20

Proveniente de: ATA N.º 027/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TECIDOS E OUTROS) PARA OFICINAS DE ARTESANATO AFIM DE ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO. RECURSOS FNAS.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.23 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTC

Empenho: **01258 OR 30/12/1899 2023**

Int.: MARBA COMERCIAL LTDA

Valor: RRS 20.025,90

Proveniente de: ATA N.º 029/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AVIAMENTOS, ARMARINHOS E OUTROS) PARA OFICINAS DE ARTESANATO AFIM DE ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.23 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTC

Empenho: **01259 OR 30/12/1899 2023**

Int.: Vanessa Fernandes Mello

Valor: RRS 27.362,30

Proveniente de: ATA N.º 029/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AVIAMENTOS, ARMARINHOS E OUTROS) PARA OFICINAS DE ARTESANATO AFIM DE ATENDER A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.